

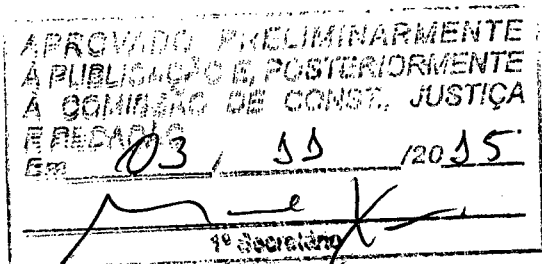


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL
DR. ANTONIO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 15 DE 3 DE *NOVEMBRO* DE 2015.



Dá denominação à sala que abriga a
Seção Agência Assembleia de Notícias da
Assembleia Legislativa de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **MARIA DE CAMPOS BAPTISTA** a sala que abriga a Seção Agência Assembleia de Notícias da Assembleia Legislativa de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2015.

DR. ANTONIO
DEPUTADO ESTADUAL
LÍDER DO PDT

PL 015/2015/GP-DrA/Lbs/DENOMINAÇÃO ANALEGO

GABINETE DO DEPUTADO DR. ANTÔNIO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS - PALÁCIO ALFREDO NASSER
Alameda dos Buritis, nº. 231, Setor Central, Anexo II, Gabinete 21, Goiânia - GO
Fone: (62) 3221-3213 - CEP: 74.019-900



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL
DR. ANTONIO



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução pretende denominar de Maria de Campos Baptista a sala que abriga a Seção Agência Assembleia de Notícias da Assembleia Legislativa de Goiás.

A matéria tramitou sob autoria do então Deputado Jardel Sebba, no ano de 2006, logrando êxito, porém por força regimental foi arquivada.

Agora, a pedido da família da senhora homenageada, o parlamentar que o presente subscreve, optou por apresentá-la por se tratar de justa homenagem póstuma.

Maria de Campos Baptista, filha de Antônio Botelho e de Antônia Botelho, nasceu, em Cuiabá, Mato Grosso, dia 25 de dezembro de 1927. Ela casou-se em 1951 com Waldomiro Dias Baptista, em Sorocaba, São Paulo. Em agosto de 1960 transferiu-se para Goiânia. No ano de 1964 começou a trabalhar na extinta Organização de Saúde do Estado de Goiás [Osego].

O seu filho Marcos Antônio Dias Batista foi preso, torturado, assassinado e teve os restos mortais ocultados. De 1970 a 1980, Maria de Campos Baptista, que formou-se em Serviço Social pela UCG e Saúde Pública, deixou a porta de sua casa esperando em vão o retorno do filho. Eram tempos difíceis de ditadura civil e militar [1964-1985].

Vice-presidente do Comitê Goiano Pela Anistia, participou da campanha por Diretas Já para a Presidência da República, em 1984, defende a instalação de uma Assembleia Nacional Constituinte e foi contemplada pela Lei 9.140, sancionada pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em 10 de dezembro de 1995. Ela recebeu o atestado de óbito do filho Marcos Antônio Dias Batista.

PL 015/2015/GP-DrA/Lbs/DENOMINAÇÃO ANALEGO



**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL
DR. ANTONIO



No mesmo ano, acompanhou a abertura dos arquivos do extinto Departamento de Ordem Política e Social [Dops-GO]. Em 2005, a Justiça Federal determinou que o ministro da Defesa, José Alencar, também vice-presidente da República, a recebesse em audiência para elucidar o crime do desaparecimento de seu filho.

A audiência ocorreu dia 15 de fevereiro de 2006. O Governo Federal prometeu empenho para a elucidação do caso. Ao sair da audiência, ela morreu em um acidente de carro. O enterro, no dia seguinte, contou com a participação de José Alencar, vice-presidente da República; de Paulo Vannucchi, ministro dos Direitos Humanos.

Além de Marconi Perillo, governador; Alcides Rodrigues, vice-governador; Iris Rezende, prefeito de Goiânia; Samuel Almeida, presidente da Assembleia Legislativa de Goiás; Cláudio Meirelles, presidente da Câmara Municipal de Goiânia. O então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, enviou à família uma carta de pesar.

Com essas considerações, conto com a aprovação da presente propositura por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2015.

DR. ANTONIO
DEPUTADO ESTADUAL
LÍDER DO PDT

PL 015/2015/GP-DrA/Lbs/DENOMINAÇÃOANALEGO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO, REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.



TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

AV. CENTRAL, A. ESP. 12, BLOCO K, N. BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF
"QI 11 BLOCO " B " LOJA 23 GUARA-I, BRASÍLIA-DF

FONE (0XX61) 552-0005
FONE (0XX61) 568-3200

LIVRO Nº C-153

FOLHA Nº: 299

Nº 48259 - CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que aos 16 de fevereiro de 2006, sob os números acima mencionados, do Livro de Registro de Óbitos deste Cartório, foi lavrado o óbito de:

MARIA DE CAMPOS BAPTISTA

falecida aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (15/02/2006), às 17:00 horas, no(a) ESTRADA BR 060, KM 28,4 ENGENHO DAS LAJES- GAMA/DF.

do sexo **feminino**, de cor **parda**.

profissão **aposentada**, natural de **GUIABÁ-MT**.

domiciliada e/ou residente na(em) **RUA C 107 Nº 3858 CASA 26- JARDIM AMERICA, GOIÂNIA-GO**

com **78** (setenta e oito anos de idade), estado civil **viuva**.

filha de **ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS**

e de **ANTONIA BOTELHO DE CAMPOS**.

Foi declarante: **RICARDO ANTÔNIO DIAS BAPTISTA**

O óbito foi atestado pelo(a) médico(a) Dr. (ª) **LUCIANA S. NARITA DO AMARAL GURGEL**, CRM nº 11.163/DF, que deu como causa de morte **POLITRAUMATISMO, AÇÃO DE INSTRUMENTO CONTUNDENTE**.

O sepultamento será realizado **NO CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS- GOIÂNIA/GO**

Observação: ERA ELEITORA EM GOIÂNIA/GO; DEIXOU BENS A INVENTARIAR; NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO. DOCUMENTO APRESENTADO RG Nº 184799 SSP/GO; ERA VIÚVA DO SR. WALDOMIRO DIAS BAPTISTA; DEIXOU FILHOS: WALDOMIRO- 54 ANOS, SILVINO- 53 ANOS, HONORINA- 50 ANOS, ANTONIA- 49 ANOS, MARTHA- 42 ANOS, RENATO- 38 ANOS E O DECLARANTE.

O referido é verdade e dou fé. Certidão extraída simultaneamente. Eu, **ZILMAR BARRETO**, Escrevente, conferi, dou fé e assino.

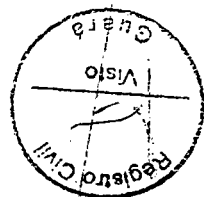
GUARÁ-I (DF), 16 de fevereiro de 2006

OFICIAL/ESCREVENTE

Emolumentos:	
Registro:	R\$ _____
Certidão(ões):	R\$ _____
Busca(s):	R\$ _____
Total:	R\$ _____



Jan 23
P. 20
G. 09





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2015003711

Data Autuação: 03/11/2015

Projeto : RES. Nº 15
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. DR. ANTÔNIO:
Tipo: PROJETO
Subtipo: RESOLUÇÃO - OUTRAS
Assunto:

DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA DE CAMPOS BAPTISTA À SALA QUE
ABRIGA A SEÇÃO AGÊNCIA ASSEMBLEIA DE NOTÍCIAS DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS.



2015003711



**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL

DR. ANTONIO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 15 DE 3 DE ^{NOVEMBRO} DE 2015.



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E RECURSOS
Em 03/11/2015
[Signature]
1º Secretário

Dá denominação à sala que abriga a
Seção Agência Assembleia de Notícias da
Assembleia Legislativa de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **MARIA DE CAMPOS BAPTISTA** a sala que
abriga a Seção Agência Assembleia de Notícias da Assembleia Legislativa de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2015.

[Signature]

DR. ANTONIO

DEPUTADO ESTADUAL

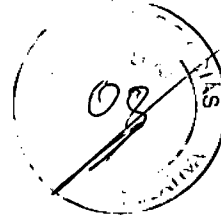
LÍDER DO PDT

PL 015/2015/GP-DrA/Lbs/DENOMINAÇÃO ANALEGO

GABINETE DO DEPUTADO DR. ANTÔNIO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS - PALÁCIO ALFREDO NASSER
Alameda dos Buritis, nº. 231, Setor Central, Anexo II, Gabinete 21, Goiânia - GO
Fone: (62) 3221-3213 - CEP: 74.019-900



JUSTIFICATIVA



O presente projeto de resolução pretende denominar de Maria de Campos Baptista a sala que abriga a Seção Agência Assembleia de Notícias da Assembleia Legislativa de Goiás.

A matéria tramitou sob autoria do então Deputado Jardel Sebba, no ano de 2006, logrando êxito, porém por força regimental foi arquivada.

Agora, a pedido da família da senhora homenageada, o parlamentar que o presente subscreve, optou por apresentá-la por se tratar de justa homenagem póstuma.

Maria de Campos Baptista, filha de Antônio Botelho e de Antônia Botelho, nasceu, em Cuiabá, Mato Grosso, dia 25 de dezembro de 1927. Ela casou-se em 1951 com Waldomiro Dias Baptista, em Sorocaba, São Paulo. Em agosto de 1960 transferiu-se para Goiânia. No ano de 1964 começou a trabalhar na extinta Organização de Saúde do Estado de Goiás [Osego].

O seu filho Marcos Antônio Dias Batista foi preso, torturado, assassinado e teve os restos mortais ocultados. De 1970 a 1980, Maria de Campos Baptista, que formou-se em Serviço Social pela UCG e Saúde Pública, deixou a porta de sua casa esperando em vão o retorno do filho. Eram tempos difíceis de ditadura civil e militar [1964-1985].

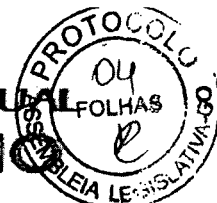
Vice-presidente do Comitê Goiano Pela Anistia, participou da campanha por Diretas Já para a Presidência da República, em 1984, defende a instalação de uma Assembleia Nacional Constituinte e foi contemplada pela Lei 9.140, sancionada pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em 10 de dezembro de 1995. Ela recebeu o atestado de óbito do filho Marcos Antônio Dias Batista.



**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania



**DEPUTADO ESTADUAL
DR. ANTONIO**



No mesmo ano, acompanhou a abertura dos arquivos do extinto Departamento de Ordem Política e Social [Dops-GO]. Em 2005, a Justiça Federal determinou que o ministro da Defesa, José Alencar, também vice-presidente da República, a recebesse em audiência para elucidar o crime do desaparecimento de seu filho.

A audiência ocorreu dia 15 de fevereiro de 2006. O Governo Federal prometeu empenho para a elucidação do caso. Ao sair da audiência, ela morreu em um acidente de carro. O enterro, no dia seguinte, contou com a participação de José Alencar, vice-presidente da República; de Paulo Vannucchi, ministro dos Direitos Humanos.

Além de Marconi Perillo, governador; Alcides Rodrigues, vice-governador; Iris Rezende, prefeito de Goiânia; Samuel Almeida, presidente da Assembleia Legislativa de Goiás; Cláudio Meirelles, presidente da Câmara Municipal de Goiânia. O então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, enviou à família uma carta de pesar.

Com essas considerações, conto com a aprovação da presente propositura por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2015.

**DR. ANTONIO
DEPUTADO ESTADUAL
LÍDER DO PDT**

PL 016/2015/GP-DrA/Lbs/DENOMINAÇÃO ANALEGO